CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 31/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a limpeza (roçada) na Avenida Beira-Mar 5, logo depois da Ponte Belisário, no Bairro Figueira do Pontal até ao Bairro Jaguarana, onde há uma vegetação que está invadindo o asfalto.

Justificativa:

Esta indicação visa proporcionar um espaço que permita a circulação das pessoas tranquilamente por essa via. Essa vegetação acabou ultrapassando o limite, estendendo-se até ao asfalto, prejudicando a passagem de veículos e pedestre que ali passam diariamente. Dessa forma, buscando a atender os anseios dos moradores, podendo assim garantir o bem-estar dos mesmos e manter a manutenção da limpeza (roçada) e condições das ruas dos munícipes. Sendo assim, os moradores aguardam seu pedido ser atendido o mais rápido possível.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 02 março de 2023.

Paulo Neres do Rosário – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador